



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.739, DE 29 DE MAIO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 03/06/2020

EDIÇÃO Nº: 2023

FLS: 71

ASS.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Pedro Dal Berto.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Pedro Dal Berto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 005 de 2020 do Legislativo, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS KNIPHOFF.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL